



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 008/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que as chuvas vêm causando transbordamento de esgoto na Av. Orlando Salles Striquer esquina com a Rua Pedro Geremias Marques, com a Rua Edson Gonçalves Palhano e com a Rua Cedir Francisco dos Santos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, dispõe no seu Art. 2º que os serviços públicos de saneamento básico devem ser prestados com base no princípio da universalização do acesso e efetiva prestação do serviço;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Art. 19 da referida norma nacional, “*a prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo: I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas*”;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Prefeito e ao Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), solicitando que se determine aos setores competentes para que seja feita uma avaliação diagnóstica dos locais citados e sejam inseridos no plano de saneamento municipal, os serviços públicos necessários para correção do problema sanitário descrito acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

-GUILHERME XAVIER DA SILVA-
Vereador